

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 122/96

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.07.96 a 30.07.96, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidore e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
JOÃO ANTELMO FALQUETO.....	02.01.95 a 01.01.96

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 27 de junho de 1996.

  
BRAZ DELPUJO  
Prefeito Municipal